



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 318, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 161, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente – COPPID, representando seus respectivos setores/áreas:

Registros Acadêmicos – **Tiago Felipe Ambrosini** – Siape 1778032 - *(Coordenador)*
Érica Primaz – Siape 1350740 - *(Coordenadora Substituta)*

Assistência Estudantil – **Thaís Saalfeld** – Siape 2296755
Ana Cláudia Kirchof – Siape 1676332

Comunicação – **Daniel de Moura** – Siape 1868189

Ensino – **Bárbara Pilatti Piffer** – Siape 1897485

Extensão – **Ademar Kuminiki** – Siape 2150729

Desenvolvimento Institucional – **Jonatas Campos Martins** – Siape 2383686

Coordenadoria de Processos e Riscos – **Patrícia Ducati** – Siape 1758580

Núcleos de Ações Afirmativas – **Letícia Schneider Ferreira** – Siape 2581792

Tecnologia da Informação – **Neiva Maria Bervian** – Siape 1443075

Gabinete da Direção-Geral – **Nádia Cristina Poletto** – Siape 1222639

Art. 3º As atribuições da COPPID estão descritas na “Política de Ingresso Discente do Instituto Federal do Rio Grande do Sul”, aprovada pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 053, de 11 de julho de 2017, e alterada pela Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020